



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Nardeli da Silva, Rômulo Paulon Pegolo

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Dr. MARCELO DOS SANTOS RODOLFO.

(Autoria do Vereador Rômulo Paulon Pegolo – PP)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LENÇOENSE** ao **Dr. MARCELO DOS SANTOS RODOLFO**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade e do Município.

Art. 2º A entrega do título referido no artigo anterior dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 26 de março de 2024.

NARDELI DA SILVA

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 26 de março de 2024.

* Este texto não substitui a publicação oficial.